



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372/21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, ao estudante, abaixo relacionado, regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
CREIDIANE BAPTISTA	Matriculada no 5º período do Curso EAD de Pedagogia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO.	01/09/2021 a 01/03/2022.
KAIO FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	Matriculado no 7º período do Curso de EAD – Licenciatura em História, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO.	01/09/2021 a 01/03/2022.
RAFAEL SILVESTRE ERTAL	Matriculado no 3º período do Curso de Educação Física, na Universidade Estácio de Sá, UNESA.	01/09/2021 a 01/03/2022.
VITORIA ELLER TEIXEIRA	Matriculada no 5º período do Curso EAD de Pedagogia, na Universidade Metropolitana de Santos-UNIMES.	06/09/2021 a 05/03/2022.
PATRICIA MONNERAT ERTAL COSTA	Matriculado no 9º período do Curso de Psicologia, na Universidade Estácio de Sá, UNESA.	13/09/2021 a 12/03/2022.
GUILHERME BALBI VELOSO	Matriculado no 10º período do Curso EAD de Engenharia Civil, na Universidade Estácio de Sá, UNESA.	16/08/2021 a 31/12/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

